



Ano 1 • Edição 32 • 16 de outubro de 2026



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Paraíba do Sul, 16 de outubro de 2026.

DECRETO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMRIO.

Júlio de Souza Bernardes, Presidente do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XVIII, do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de suplementação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada ao reforço da dotação orçamentária correspondente a Equipamentos e materiais permanentes - 449052.

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
163	01003001.04.122.0002.2.008	Equipamentos e Material Permanente	1702	30.000,0

Art. 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o art. 1º, fica anulada parcialmente a dotação orçamentária 339035 – Serviços de Consultoria, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
88	01003001.04.122.0002.2.008	Serviços de Consultoria	1702	30.000,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIO DE SOUZA
BERNARDES
2820072704
Júlio de Souza Bernardes
Presidente do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO

Assinado digitalmente por JULIO DE SOUZA BERNARDES 2820072704
Ata: 01/2026, CHAVE: 01/2026 DE SOUZA
Banco: 01/2026/2704, CHAVE:
Banco: 01/2026/2704, CHAVE:
Data: 2026.10.16 16:36:45-0300
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.2

Areal
Comendador Levy Gasparian
Paraíba do Sul
São José do Vale do Rio Preto
Sapucaia
Sumidouro
Três Rios
Engenheiro Paulo de Frontin

Presidente
Julio de Souza Bernardes

www.comrio.rj.gov.br

Endereço: Avenida Marechal
Castelo Branco, 119 - sala 501
/ Paraíba do Sul / RJ

Contato
(24) 98135-1856

Atendimento
Segunda à Sexta das 08:00
às 17:00 hrs

CNPJ
63.994.897/0001-36

Resolução Nº 03/2025 de
22 de dezembro de 2025